



Kachan Jr. <dr.kachanjr@jundiai.sp.leg.br>

Resposta ao Ofício JAK 650/2022

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

19 de abril de 2023 às 12:53

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Nobre Edil,

Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, a via em questão, que dá acesso ao Loteamento Bico de Lacre, no bairro Caxambu, através da Avenida Comendador Antônio Borin, encontra-se oficializada pelo Decreto nº 19.996 de 20 de maio de 2005, integra o patrimônio público municipal e não foi denominada.

Ressaltamos que, encaminhamos em anexo, croqui para instruir corretamente o projeto de lei de denominação em questão.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar
Unidade de Gestão da Casa Civil
Prefeitura do Município de Jundiaí



Despacho_0654136.html

820K [Ver](#) [Fazer o download](#)